AULA 10

Profa.Me. Sabrina Nunes

@sabrinannunes

sabrinanb@unipam.edu.br

É PROIBIDA a reprodução desse material, no todo

NESTE MATERIAL SERÁ VISTO DOIS ÓRGÃOS QUE, EMBORA NÃO ESTEJA NA LISTA DOS SEIS ÓRGÃOS MAIS IMPORTANTES DA ONU (CONTIDA NA CARTA DA ONU), SÃO DE EXTREMA RELEVÂNCIA E DE GRANDE INCIDÊNCIA EM CONCURSOS:

- **COMITÊ DE DIREITOS HUMANOS**
- **CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS (ANTIGA COMISSÃO DE DH)**

Despite being red, Mars is actually a cold place. It’s full of iron oxide dust

COMITÊ DE DIREITOS HUMANOS

Saturn

s a
of

nd also the
in the sky

Mars

Despite being red, Mars is actually a cold place. It’s full of iron oxide dust

COMITÊ DE DIREITOS HUMANOS

É um órgão criado pelo PIDCP formado por especialistas independentes que fiscaliza o cumprimento do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e seus pr

FISCALIZAÇÃO PIDCP + protocolos

- **Composição: 18 membros eleitos pelos Estados-partes (maioria absoluta)**
- **Mandato: 4 anos (permitida reeleição)**
- **Reuniões: 3x/ano, em Genebra-Suíça (escritório da ONU) 3 a 4 semanas.**

Não é um órgão permanente

- **Estados Partes apresentam RELATÓRIOS ao Comitê onde anunciam as medidas adotadas para tornar efetivas as disposições dos tratados.**
- ** Estes relatórios são analisados e discutidos c/representantes do Estado Parte.**

Após análise, o Comitê:

- emite suas observações finais (***aspectos positivos ou problemas detectados***)

- e faz **recomendações** p/ as soluções que lhe pareçam adequadas.

IMPORTANTE

→ **PROTOCOLO FACULTATIVO DO PIDCP**

permite o recebimento de denúncias/petições individuais.

→ **COMITÊ: órgão competente p/ examinar tais petições (vítimas de violação do PIDCP).**

Ex. caso LULA (eleições, em 2018).

❑ REGRA DE SUBSIDIARIEDADE

Apenas indivíduos que tenham esgotado todos os recursos internos disponíveis podem apresentar uma comunicação, (salvo demora injustificada).

- **Essas recomendações/deliberações têm FORÇA VINCULANTE???**

Do ponto de vista legal, NÃO!

Porém, ... ignorá-las pode gerar desgaste político junto à comunidade internacional.

O Comitê não é um tribunal! Mas o procedimento de "petição" é "QUASE-JUDICIAL" (natureza contenciosa)

Não tem mecanismos diretos de sanção ou de "obrigar" a respeitar suas decisões, mas, em nome do princípio da boa-fé devem cumpri-las.

(DIVERGÊNCIA - BRASIL)

CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS

- **Substituiu a Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas.**

CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS

SUBSTITUIU a Comissão de Direitos Humanos da ONU *(1946-2006)*

<u>O que é?</u> É um órgão criado em 2006 pelos Estados-Membros da ONU com o objetivo de reforçar a promoção e a proteção dos DH em todo o planeta.

- **Composição:** 47 membros (distribuição geográfica)
- **Mandato:** 3 anos (não podem ser reeleitos após 2 mandatos consecutivos).
- **Sessões:** pelo menos 3/ano, durante um período não inferior a dez semanas.
- **Sede** em Genebra (Suíça)
- Órgão subsidiário da Assembleia

Funções de inves

MECANISMOS

REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

mecanismo criado pela extinta Comissão de DH, **mas o conselho manteve**.

- **Competência:**
  - **investigar situações de violações de DH.**
  - **efetuar visitas *in loco***
  - **elaborar relatórios finais contendo recomendações de ações aos Estados**

REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL (RPU)

- **Criação: Resolução do Conselho, em 2007**
- **Mecanismo cooperativo de avaliação da situação dos D.H. nos 193 Estados da ONU.**
- **Serão avaliados/revisados a cada 4/5 anos gerando, ao final, um conjunto de recomendações**

 ESSÊNCIA DO RPU é o *peer review*

- monitoramento feito pelos pares **(entre estados).** Diálogo construtivo

- São nomeados **3 Estados** (“troika”): “relatores” da revisão. apresentam relatório final aos membros do Conselho que irão elaborar as **recomendações**. **(Brasil, no último ciclo: 246)**
  - Não há condenação/conclusões “vinculantes”.

- **COMISSÃO (extinta) X CONSELHO (atual)**

Comissão de DH grandes avanços, Conselho de DH órgão ainda + forte!

- ✓ **eleições + claras e com compromisso de cumprimento, sob pena de suspensão.**
- ✓ **Possibilidade de sessões extraordinárias,**
- ✓ **reunia apenas 1x/ano**

Algumas diferenças entre Comissão X Conselho (para vocês lerem depois)!

Comissão de Direitos Humanos	Conselho de Direitos Humanos
53 Estados membros	47 Estados membros
Local de funcionamento: Genebra	Local de funcionamento: Genebra
Órgão subsidiário do ECOSOC	Órgão subsidiário da AGNU
Eleição pelos 53 Estados membros do ECOSOC por maioria simples (min. de 27 votos)	Eleição directa pela AGNU por maioria absoluta (min. de 96 votos)
Número de Estados do Grupo Ocidental: 10	Número de Estados do Grupo Ocidental: 7
Número de Estados do Grupo Asiático:12	Número de Estados do Grupo Asiático:13
Número de Estados do Grupo Africano: 15	Número de Estados do Grupo Africano:13
Número de Estados do Grupo da Europa de Leste: 5	Número de Estados do Grupo da Europa de Leste: 6
Número de Estados do Grupo da América Latina e Caraíbas: 11	Número de Estados do Grupo da América Latina e Caraíbas: 8
Nenhum limite à reeleição	Estados não se podem recandidatar imediatamente após dois mandatos consecutivos de 3 anos cada
Mandatos de 3 anos cada	Mandatos de 3 anos cada
Uma sessão anual de 6 semanas	Um mínimo de 3 sessões anuais, perfazendo um total mínimo de 10 semanas
Dotada de uma Subcomissão para a Protecção e Promoção dos Direitos Humanos composta por peritos independentes	A Subcomissão será previsivelmente extinta e está ainda a ser ponderada a sua substituição
Nenhum mecanismo universal de avaliação do desempenho dos Estados em matéria de direitos humanos	Todos os Estados membros serão sujeitos, durante o seu mandato, a um mecanismo universal periódico de controlo do respeito pelos direitos humanos a nível nacional (cujas modalidades ainda estão por definir)

PRÓXIMO TEMA:

SISTEMA AMERICANO DE DIREITOS HUMANOS

OBRIGADA!!

- Profa. Sabrina Nunes